

"Não adianta apenas prender e punir, é preciso reparar o dano a quem ele foi causado". Por meio desse conceito, o senador Reguffe (sem partido-DF) pediu em discurso nesta quarta-feira (21) que o Plenário analise dois projetos de sua autoria.

O primeiro projeto, que se refere ao aumento de pena para crimes de corrupção ativa e passiva, obriga o ressarcimento integral do dano e o pagamento de multa civil correspondente a três vezes o valor do prejuízo causado à administração pública ([PLS 187/2018](#)). A outra proposta obriga o ressarcimento integral do dano mais o pagamento de indenização correspondente a duas vezes o valor do prejuízo causado por aquele que pichar, vandalizar ou depredar patrimônio público ou particular ([PLS 188/2018](#)).

— Justiça é, antes de tudo, reparação. É preciso se reparar o dano causado. Às vezes, a sociedade está muito mais preocupada em punir, se vingar, prender. Além de se prender e de se punir, é preciso reparar o dano — ressaltou.

Fonte: Agência Senado, em 21.11.2018.